



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS- CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGEdU

**RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DO PPGEdU/UNIRIO
EDITAL Nº11/2025**

DOUTORADO

Candidato(a)	Decisão do Recurso	Justificativa para o recurso
0732	INDEFERIDO	A candidata apresenta argumentos pessoais para reconsideração de sua avaliação, tendo em conta: 1) adequação à linha de pesquisa e relevância acadêmica; 2) caráter inovador e relevância social do tema; 3) compromisso acadêmico e objetivos da candidatura. O fato de a candidata ter uma carta de recomendação, ter trabalhos aprovados em eventos científicos, publicações futuras e ter uma

		formação profissional sólida não a credencia automaticamente para ingressar no programa. Ainda mais quando o parecer dos avaliadores apresenta argumentos que sustentam: 1) a “apropriação limitada do tema que pretende investigar, o Programa Pé-de-Meia, do MEC.” O que, segundo eles, “dificultou compreender as razões que motivaram a escolha do objeto de pesquisa e a pertinência de sua proposta no contexto da área de concentração, como também a escolha da Professora indicada”; 2) a “fragilidade teórica e pouca articulação conceitual” na tentativa de articulação das referências bibliográficas com a proposta de pesquisa; 3) a carência de “delimitação temática”, a dispersão de interesses e a ausência de um eixo central de investigação na proposta de estudo.
3748	INDEFERIDO	O candidato apresenta argumentos para contestar a avaliação que tomam como referência: 1) a adequação da proposta à linha de pesquisa e ao possível orientador, considerando a articulação com a

		bibliografia indicada para estudo e participação no certame; 2) a relevância da proposta apresentada para o campo da Educação, tendo em conta um questionamento e um conjunto de referências bibliográficas listadas. Entendo que o exposto não é compatível com os critérios de avaliação constantes em edital no item 4.3.2.4.1.
--	--	--

**Comissão de Recursos,
Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025.**